



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

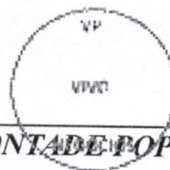
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede à Rua Antonina Junqueira, nº 195 – A, 2º andar – Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-902, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Carlos Alberto Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14.100.619/SP e CPF nº 093.992.278-98, residente e domiciliado na Rua Oscar Janson, 340 - Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-070, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-000, neste ato representada pelos Senhores Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, procurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 276381063 SSP/SP, inscrito no CPF nº 267.221.148-56 e Cleidson Sandes Nascimento, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1722205 SSP/ES e inscrito no CPF nº 100.922.897-89, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo de Prorrogação de Contrato, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações. Fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado em 15 de outubro de 2021, consoante autorização dos autos do **processo administrativo de compras nº 48/2024** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

PODER LEGISLATIVO – EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004/2021 de prestação de serviço de DDR SIP conforme proposta comercial do ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O contrato será prorrogado por mais 12 meses, com o novo período iniciando-se em 27 de outubro de 2024 com seu término em 26 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

3.1 – Para definição do valor total do presente Termo Aditivo, será aplicado o reajuste de 3,95% sobre o valor R\$ \$ 17.709,36 (dezesete mil setecentos e nove reais e trinta e seis centavos) referente ao período anterior;

3.2 – As partes atribuem a este Termo Aditivo, para efeito de direito, o valor total de R\$ 18.408,84 (Dezoito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);

3.3 – O faturamento será realizado em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.534,07 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sete centavos) cada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Dentro do prazo legal, a CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, do presente Termo Aditivo, no Jornal Oficial do Município e no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, <https://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br/>.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de outubro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, bem como que observarão fielmente

PODER LEGISLATIVO – EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO
GOMES:09399227
898

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
GOMES:09399227898
Dados: 2024.10.10 09:57:43
-03'00'

Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATANTE

Signed by:
Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

Fábio Marques de Souza Levorin
Procurador
CPF. 267.221.148-56

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento

A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

Cleudson Sandes Nascimento
Procurador
CPF. 100.922.897-89

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADA

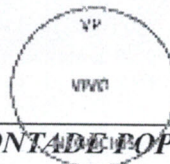
Testemunhas:

Thárcio de Luccas Mendonça
Azevedo
Gestor de Contratos
CPF: 312.346.918-25

Leonardo Damascena da Silva
Agente Legislativo
CPF: 421.343.068-58

Fernando Augusto Rodrigues Siqueira

PODER LEGISLATIVO – EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR





Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2ª andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

Aditivo: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Contrato: 004/2021

Objeto: prorrogação do contrato nº 004/2021 de prestação de serviço de DDR SIP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Carlos Alberto Gomes

Cargo: Presidente da Câmara

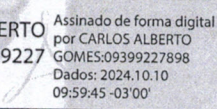
CPF: 093.992.278-98

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Carlos Alberto Gomes

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 093.992.278-98

Assinatura:  Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GOMES:09399227898
Dados: 2024.10.10 09:59:45 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Gomes

Cargo: Presidente da Câmara

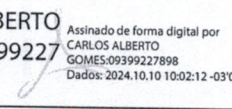
CPF: 093.992.278-98 RG: 14.100.619/SP

Data de Nascimento: 17/08/1966

Endereço: Rua Oscar Janson, 340 - Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-070

E-mail institucional: presidencia@camarasjbv.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-4111

Assinatura:  Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GOMES:09399227898
Dados: 2024.10.10 10:02:12 -03'00'



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Procurador

CPF: 267.221.148-56 RG: 27.638.106-3/SP

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo – SP

E-mail institucional: fabio.levorin@telefonica.com

Telefone (11) 99917-4215

Assinatura: _____

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
39D9C6F3-54E6-49F4-BE0C-E97EDC2A5D32

Nome: Cleidson Sandes Nascimento

Cargo: Procurador

CPF: 00.922.897-89 RG: 1722205 SSP/ES

Data de Nascimento: 16/05/1983

Endereço: Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo – SP

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

Telefone (11) 3279 2153

Assinatura: _____

Signed by:
Cleidson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 00.922.897-89
ICP
Brasil
26EDFD5E-C3C4-4A35-B276-02F1BCA2A74E

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Gomes

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 093.992.278-98 RG: 14.100.619/SP

Data de Nascimento: 17/08/1966

Endereço: Rua Oscar Janson, 340 - Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-070

E-mail institucional: presidencia@camarasjbv.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-4111

Assinatura: _____

CARLOS ALBERTO
GOMES:09399227
898
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
GOMES:09399227898
Dados: 2024.10.10
10:04:05 -03'00'



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 – 2º andar – Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

ANEXO I

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo / SP CEP
04571-000

São Paulo, 15 de setembro de 2024

Para: Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

A/C Departamento de Compras

Prezados,

TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949.112, A Telefonica Brasil S/A tem interesse na continuidade de prestação de serviços do contrato Nº 016/2021 por mais 12 meses.

Será aplicado o reajustes de 3,95% acordado entre as partes do IST conforme previsto na cláusula 9.1 do presente contrato, para o reajuste realizada a consulta do índice de agosto de 2023 a julho de 2024.

Link de acesso ao site da Anatel para consulta ao índice IST <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

Composição financeira:

Novo valor Mensal R\$ 1.534,07

Total para 12 meses R\$ 18.408,84

